



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Secretaria Municipal de Turismo E Cultura

JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "APARELHAGEM RUBI LIGHT/LENDÁRIO" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 191 ANOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

Ao Exmo. Senhor,
ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos justificativa à referida contratação, pelos motivos abaixo que passo a expor:

1. **Da necessidade da contratação natureza técnica especializada da prestação dos serviços**
 - 1.1. Considerando que atividades culturais tais como as festividades populares fazem parte do calendário municipal, e no presente caso trata-se do aniversário da cidade, momento de festejo onde os munícipes já aguardam a programação anual onde há um aumento na geração de emprego e receita.
 - 1.2. A intenção é a comemoração conjunta pelo aniversário da cidade, convidar os munícipes para a celebração utilizando os recursos disponíveis buscando o estímulo e exercício de cidadania ao integrar os cidadãos envolvendo os entes que compõem a administração municipal, com cronograma de atividades e ações a serem desenvolvidas no decorrer das comemorações.
 - 1.3. Para tanto, para finalização das atividades há a necessidade da contratação de atração artística denominada "Aparelhagem" visando o a valorização da produção artística regional pautado no resgate dos aspectos culturais e históricos visando proporcionar aos cidadãos lazer e qualidade de vida.
 - 1.4. Apresenta-se, neste contexto, o escritório de advocacia **ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 03.618.910/0001-20.**

A referida empresa demonstra expertise técnica em serviços da mesma natureza em outras municipalidades, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica que atende a todos as características necessárias para o exercício das atividades que demandam, conforme analisado por esta Unidade Requisitante considerando os contratos firmados de natureza similar demonstrados e anexo aos presentes autos que atestam os êxitos na prestação dos serviços profissionais artísticos em outras municipalidades.

Outrossim, o profissional não tem registro de ineficiência de seus serviços prestados, sendo apresentado atestado de Capacidade Técnica como demonstração de tais afirmativas.

A natureza da presente contratação é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO, CARACTERIZADO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ARTÍSTICO**, dada a presença dos requisitos de consagração pela mídia e crítica especializada, contratação diretamente ou via representação por empresário exclusivo, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Secretaria Municipal de Turismo E Cultura

2. Razão da Escolha do Fornecedor –

EMPRESA: ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 03.618.910/0001-20.

Trata-se de empresa capacitada, que possui expertise e experiência na execução de serviços desta natureza junto ao cenário artístico musical, conforme documentação comprobatória apresentada.

Possui vasta atuação no âmbito dos serviços objeto da contratação, com profissionais de experiência comprovada considerando o release e portfolio, enquadrando-se às necessidades técnicas da prestação dos serviços.

3. Justificativa do Valor da Contratação

O valor da referida contratação é de **R\$ 54.990,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais)**, na forma e condições da Proposta Técnica apresentada.

A remuneração e condicionante ofertados demonstrou-se viável e compatível ao praticado considerando o fornecedor propôs valor páreo ao praticado em outras contratações de mesma natureza para outras municipalidades, conforme demonstrativos anexados aos autos.

4. Fundamentação Legal para a Contratação

- Considerando a natureza técnica especializada da prestação dos serviços profissionais artísticos, que constituem o objeto da presente contratação, a referida contratação enquadra-se aos requisitos da Inexigibilidade de Licitação, com base no **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no **Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

É a justificativa apresentada em atendimentos aos dispositivos legais e demais normativos da Administração Pública.

Cachoeira do Arari/PA, 02 de maio de 2024.

Dilma Maria da Silva Meireles
DILMA MARIA DA SILVA MEIRELES
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Dilma Maria da Silva Meireles
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº 005/2021/AGP-PMCA